DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

Poder Legislativo 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Relatório de Gestão Fiscal 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil n. 390 – CEP 15760-000
URÂNIA – Estado de São Paulo
***Fone/Fax (17) 3634-9020 –** e-mail: rh@urania.sp.gov.br*

ATA

Grupo de Trabalho para Atualização do Estatuto dos Servidores Públicos e Reestruturação Administrativa

Data: 21 de maio de 2026
Horário: 8h30
Local: Sala de reuniões da Clínica da Mulher

Participantes
Prefeitura Municipal
ANTENOR MARUCCI JUNIOR – CONTROLADOR INTERNO
CARLOS AUGUSTO MENDES AUGUSTO – SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
ERICA MOLINA RUBIM – ASSESSORA JURIDICA
FERNANDO CARLOS GRAF – ESCRITURARIO
MIRIAN ESTELA MOLINA DE FREITAS - LANÇADORA
TIAGO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES – AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Pauta
1. Recepcionar demandas dos representantes dos cargos agendados para 21/05/2026
2. Análise preliminar das informações recebidas
3. Outros assuntos pertinentes

Deliberações
- O membro Tiago Henrique Godoy da Silva, Escriturário da Câmara Municipal, já havia informado anteriormente, por Whatsapp, que não poderia participar da reunião;
- O membro Ademar Maringolo Junior, Diretor Administrativo da Câmara Municipal, não participou;
- No início de cada reunião com o(s) representante(s) do(s) cargo(s) da referida data, o Sr. Fernando Carlos Graf, coordenador do Grupo de Trabalho, cumprimentou e agradeceu a participação de todos, reforçando que a colaboração dos servidores é fundamental para que o grupo apresente a melhor proposta possível;
- Em seguida, a subcoordenadora do Grupo de Trabalho, Sra. Erica Molina Rubim, apresentou a finalidade do grupo de trabalho, que é estudar, diagnosticar, sistematizar e propor medidas para a atualização da legislação municipal aplicável aos servidores públicos, bem como para a reestruturação administrativa de cargos, carreiras e vencimentos, nos termos expressamente definidos no Decreto nº. 024/2026;

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil n. 390 – CEP 15760-000
URÂNIA – Estado de São Paulo
***Fone/Fax (17) 3634-9020 –** e-mail: rh@urania.sp.gov.br*

- Ressaltou que as propostas a serem eventualmente formuladas pelo Grupo de Trabalho não configuram deliberação definitiva, tratando-se de estudos e recomendações técnicas, e que o relatório final e as minutas normativas observarão necessariamente os princípios constitucionais da administração pública, a legislação vigente, inclusive normas constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis, bem como os limites orçamentários.
- Em seguida, foi concedida a palavra ao(s) representante(s) dos servidores na seguinte ordem:
    - 8h30: Visitador Sanitário
    - 9h: Fisioterapeuta
    - 9h30: Coordenador do Serviço de Assistência Social
    - 10h: Secretário Executivo
    - 10h30: Oficial Administrativo
    - 13h: Escriturário
    - 13h15: Monitor de Práticas Esportivas
    - 13h30: Agente Comunitário de Saúde
    - 14h: Agente de Combate à Endemias
    - 14h30: Fonoaudiólogo
- Ressalta-se que o representante do cargo de Visitador Sanitário não compareceu, nem enviou as respectivas demandas;
- O membro Carlos Augusto Mendes Augusto, Secretário Administrativo do IPREMU, não pode comparecer no período da tarde em virtude da demanda em seu local de trabalho;
- Ao final, o grupo analisou, preliminarmente, as demandas recebidas;
- Dentre alguns temas em destaque, o grupo percebeu a importância da Prefeitura oferecer treinamento durante o estágio probatório, promover a migração para o Digital e otimizar o atendimento.

Encaminhamentos

- Digitalização das demandas recebidas em 21/05/2026;
- Envio de Ofício ao Executivo solicitando substituição do membro Ademar Maringolo Junior, Diretor Administrativo da Câmara Municipal, em função da não participação;
- Prosseguir com análise das demandas já apresentadas;
- Dar continuidade às atividades atribuídas aos subgrupos.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, e com adiantamento de algumas reuniões, foi encerrada a reunião às 15h00, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO CARLOS GRAF
Data: 22/05/2026 09:46:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ERICA MOLINA RUBIM:28674879861
Assinado de forma digital por ERICA MOLINA RUBIM[redacted]
Dados: 2026.05.22 09:51:35 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
TIAGO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES
Data: 22/05/2026 13:37:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTENOR MARUCCI JUNIOR:07066576160
Assinado de forma digital por ANTENOR MARUCCI JUNIOR[redacted]
Dados: 2026.05.22 09:49:38 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS AUGUSTO MENDES AUGUSTO
Data: 22/05/2026 13:20:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MIRIAN ESTELA MOLINA FREITAS FERREIRA
Data: 22/05/2026 13:52:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA – SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **Prefeito Municipal de URÂNIA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o **§ 4º do art. 9º** e o **inciso I do parágrafo único do art. 48** da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVOCA** os membros do Poder Legislativo, demais interessados, sendo as entidades de classe, associações civis e a população em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia **27 de maio de 2026**, conforme abaixo:

DA PROGRAMAÇÃO E LOCAL

Data: 27 de maio de 2026 (quarta-feira)

Local: Câmara Municipal de URÂNIA-SP

Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 1474, Urânia-SP

2. DAS PAUTAS E HORÁRIOS

Às 15h00min – Avaliação de Metas Fiscais

Apresentação e avaliação do cumprimento das **Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2026**, visando demonstrar a execução orçamentária e financeira do período, em observância ao art. 9º, § 4º da LRF.

3. DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

A participação é aberta a todos os interessados, que poderão formular perguntas e apresentar sugestões por escrito ou verbalmente durante o evento, após as exposições técnicas.

O Poder Executivo reforça que a participação da sociedade civil é fundamental para garantir a transparência na gestão dos recursos públicos e para que as prioridades do município reflitam as reais necessidades da população de URÂNIA-SP

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações técnicas que subsidiarão a referida audiência estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência do Município (http://45.175.170.61:8079/transparencia/?AcessoIndividual=LnkRGF).

Urânia-SP, 22 maio de 2026

Aparecido Fazzio

Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	28.705,89	28.705,89	32.858,68	69.087,17	33.449,84	33.943,32	29.052,32	55.442,52	32.175,67	42.406,63	32.306,60	39.985,19	458.119,72	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	29.097,53	29.097,53	29.097,53	28.478,59	29.097,53	29.097,53	29.097,53	29.097,53	29.097,53	29.097,53	29.097,53	29.097,53	348.551,42	0,00
Encargos Sociais	9.283,33	9.141,59	9.805,11	9.319,11	9.353,48	9.524,77	9.406,65	14.718,78	11.127,58	12.517,07	11.895,39	12.262,34	128.355,20	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	67.086,75	66.945,01	71.761,32	106.884,87	71.900,85	72.565,62	67.556,50	99.258,83	72.400,78	84.021,23	73.299,52	81.345,06	935.026,34	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	67.086,75	66.945,01	71.761,32	106.884,87	71.900,85	72.565,62	67.556,50	99.258,83	72.400,78	84.021,23	73.299,52	81.345,06	935.026,34	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.220.031,03	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	44.220.031,03	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	935.026,34	2,11
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.653.201,86	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.520.541,77	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.387.881,67	5,40

CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

DAVID RODRIGUES MENESES	GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ	EVILAINE SILVA FARIA GOMES
Presidente	Contador	Resp. Controle Interno

CAMARA MUNICIPAL DE URANIA:51842185000112
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE URANIA:51842185000112
Dados: 2026.05.22 11:40:33 -03'00'